



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Lei nº 245/2023

**Autoria:** PREFEITO MUNICIPAL

**Ementa:** AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL, NO VALOR DE ATÉ R\$ 31.000.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES DE REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Relatoria:** BRANDO VEIGA

### PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 245/2023, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar e especial no valor de até R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), para a Secretaria Municipal da Educação, pois a folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação sofreu um aumento durante o exercício de 2023, devido a ampliação de professores do âmbito do projeto “Professor Mediador”, que passou de 231 professores em 2022 para 427 em 2023, projeto essencial que visa implementar um trabalho inclusivo de atuação na sala de sala, coadjuvante às ações do Atendimento Educacional Especializado, bem como favorecer o processo de ensino aprendizagem, assim como a comunicação expressiva e receptiva dos estudantes público-alvo da Educação Especial. Outro fator significativo para o aumento foi o reflexo do retorno da contagem de tempo para concessão de biênios e quinquênios, anteriormente suspensa pela Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, durante os exercícios de 2020 e 2021 em razão da pandemia de Covid-19, além de substituições por afastamentos e faltas.

Nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 18 de dezembro de 2023

**BRANDO VEIGA**

**Relator**



